DECRETO Nº1031 DE 05 DE OUTUBRO DE 1989.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ$803.600,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,e

Considerando a autorização expressa contida na Lei nº984 de 05.10.1989,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Adicional Suplementar na importância de NCZ$ 803.600,00 (oitocentos e três mil e seiscentos cruzados novos), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

1. - LEGISLATIVO
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
01010010 - Ação Legislativa
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 18.000,00
01010210 - Administração Geral
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 3.700,00
3113 - Obrigações Patronais.....NCZ$ 400,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 1.000,00
3266 - Encargos de Outras Dívidas.....NCZ$ 20,00
3290 - Contribuição ao IPESP.....NCZ$ 1.300,00

2. - EXECUTIVO
2.1 - GABINETE DO PREFEITO
03070200 - Supervisão e Coord.Superior
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 2.000,00
3132 - Outros Serv.e Encargos.....NCZ$ 3.000,00

2. - EXECUTIVO
2.2 - SECRETARIA
03070210 - Administração Geral
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 3.200,00

2. - EXECUTIVO
2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA
03070210 - Administração Geral
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 4.500,00
3131 - Remuneração de Serv.Pessoais...NCZ$ 3.500,00

2. - EXECUTIVO
2.4 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
03070210 - Administração Geral
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 2.500,00

2. - EXECUTIVO
2.5 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
03070210 - Administração Geral
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 6.200,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 300,00

2. - EXECUTIVO
2.6 - SETOR DE MATERIAL
03070210 - Administração Geral
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 6.000,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 3.500,00

2. - EXECUTIVO
2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
03070210 - Administração Geral
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 2.800,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos..NCZ$ 15.000,00

2. - EXECUTIVO
2.8 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO
03080300 - Administração de Receitas
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 7.200,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 600,00

2. - EXECUTIVO
2.9 - SETOR DE CONTABILIDADE
03080320 - Controle Interno
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 15.500,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 1.000,00

2. - EXECUTIVO
2.10 - SETOR DE TESOURARIA
03080320 - Controle Interno
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 3.200,00

2. - EXECUTIVO
2.11 - SETOR DE ENGENHARIA
03070250 - Edificações Públicas
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 4.200,00

2. - EXECUTIVO
2.12 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
10603270 - Iluminação Pública
3132 - Outros Serviços e EncargosNCZ$ 40.000,00

2. - EXECUTIVO
2.13 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
10603280 - Parques e Jardins
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 28.500,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 3.000,00

2. - EXECUTIVO
2.14 - REPETIÇÃO DE IMAGENS DE TELEVISÃO
05221370 - Radiodifusão
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 2.100,00

2. - EXECUTIVO
2.15 - S.E.R.M.
16885340 - Estradas Vicinais
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 19.500,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 8.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.NCZ$ 5.000,00

2. - EXECUTIVO
2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
10603250 - Limpeza Pública
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$118.000,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 10.000,00
16915710 - Serviços de Transp.Urbano
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 20.000,00

2. - EXECUTIVO
2.17 - ENSINO DE 1º GRAU
08421880 - Ensino Regular
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 70.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....NCZ$ 2.800,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 20.000,00
3130 - Outros Serviços e Encargos.NCZ$ 10.000,00
4120 - Equipamentos e Mat.Permanente 80.000,00

2. - EXECUTIVO
2.18 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR
08421900 - Educação Pré-Escolar
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 5.600,00
3113 - Obrigações Patronais.....NCZ$ 300,00

2. - EXECUTIVO
2.19 - ENSINO SUPLETIVO
08452130 - Cursos de Suplência
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 1.600,00
3113 - Obrigações Patronais.....NCZ$ 80,00

2. - EXECUTIVO
2.20 - NUTRIÇÃO ESCOLAR
08424270 - Alimentação e Nutrição
3120 - Material de Consumo:.....NCZ$ 10.000,00

2. - EXECUTIVO
2.21 - SETOR DE ESPORTE
08462240 - Desporto Amador
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 2.300,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 2.500,00

2. - EXECUTIVO
2.22 - SETOR DE CULTURA
08482470 - Difusão Cultural

3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 2.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.NCZ$ 1.000,00

2. - EXECUTIVO
2.24 - SETOR DE SAÚDE
13754280 - Assistência Médica e Sanitária
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 90.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....NCZ$ 4.000,00
3120 - Material de Consumo.....NCZ$ 60.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos..NCZ$ 16.000,00

2. - EXECUTIVO
2.26 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
03070210 - Administração Geral
3113 - Obrigações Patronais.....NCZ$ 12.300,00
15824950 - Prev.Soc.a Inativ.e Pensionistas
3251 - Inativos.....NCZ$ 25.000,00
3252 - Pensionistas.....NCZ$ 5.100,00
15814860 - Assistência Social Geral
3253 - Salário Família.....NCZ$ 100,00
15844940 - Prev.Soc.ao Serv.Público
3280 - Cont.p/Form.Pat.S.P.-PASEP..NCZ$ 5.000,00
3280 - Cont.p/Form.Pat.S.P.PASEP-FPM 4.000,00

2. - EXECUTIVO
2.27 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070210 - Administração Geral
3111 - Pessoal Civil.....NCZ$ 6.200,00

T O T A L....NCZ$803.600,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove.

JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES
Secretária